



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
206/2015**

000331

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 2 - CRAS Santa Terezinha

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Fabrícia Antunes Paz

Local de Entrega: CRAS - Santa Terezinha - Rua Avelino Bizoí, 20 - Santa Terezinha

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para contratação de mão de obra especializada para pintura das áreas externas e internas com textura na parte externa, muros, grades, portas, janelas e forro. No serviço vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação CRAS Santa Terezinha.

Observações: 03/2015-3.3.90.39.16.00.00.00- C/C 25.135-6- CRAS Santa Terezinha.
Em anexo planilha de orçamento com medidas.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Mão de obra especializada em pintura com tinta acrílica, esmalte e textura, pintura interna e externa, grades, portas, janelas, forro e muros. O serviço deverá ser realizado no CRAS Santa Terezinha. Rua: Avelino Bisol, nº 20, (02-04-00127)	10.800,0000	10.800,00
				Valor Total Previsto	10.800,00

Uilian Cavalheiro

**Uilian Cavalheiro
Secretario Municipal
de Assistência Social**

JH

**FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86**

Xaxim, 30 de Novembro de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Rodrigo Morás
**Rodrigo Morás
Municipal de Xaxim**

ANEXO 1

ITENS SOLICITADOS					
Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário máximo	Valor Total Máximo
PINTURA INTERNA					
1	441,72	M ²	Pintura Interna, tinta acrílica, semi brilho. Conforme necessidade das paredes correção por completo, paredes em alvenaria.	R\$ 5,00	R\$ 2.208,06
1.1	12	UN	Pintura grades e janelas internas. Pintura em esmalte conforme necessidade correção por completo.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.2	12	UN	Pintura Esmalte sobre portas de madeira, conforme necessidade das portas correção por completo.	R\$ 80,00	R\$ 960,00
1.3	135,00	M ²	Pintura Acrílica fosca para forro (laje), conforme necessidade correção por completo.	R\$ 5,00	R\$ 675,00
PINTURA EXTERNA					
2	221,00	M ²	Textura nas paredes da parte externa do prédio com rolo em quartis.	R\$ 6,30	R\$ 1.392,30
2.1	221,00	M ²	Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica, semi brilho, sobre a textura, realizando a aplicação da tinta quantas vezes forem necessárias.	R\$5,00	R\$ 1.105,00

000003

2.2	168,00	M ²	Pintura externa em grades de tubo, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem, realizar a aplicação da tinta quantas vezes forem necessários.	R\$ 14,00	R\$ 2,352,00
2.3	221,00	ml	Pintura em espelho de madeira da parte externa do prédio, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 1,60	R\$ 353,60
2.4	150,00	M ²	Pintura de muros, das paredes que cercam o prédio. Fazendo correções, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 5,00	R\$ 750,00
			Mão de OBRA		
3	221,00	M ²	Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação da tinta.	R\$ 1,82	R\$ 404,00
			Total		10.800,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Pintura interna e Externa GRAS Santa Teresinha

Xaxim - SC, Dezembro de 2015.

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Unitário	Total
1.0	Interna				
1.1	Pintura interna acrílica 02 demãos semi-brilho	m²	441,72	R\$ 5,00	R\$ 2.208,06
1.2	Pintura grades janelas internas	unit	12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.3	Pintura esmalte sobre madeira 2 demãos	unit	12,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
1.4	Pintura acrílica fosca para forro (laje)	m²	135,00	R\$ 5,00	R\$ 675,00
					R\$ 4.443,06
2.0	Externa				
2.1	Textura em rolo com quartzis	m²	221,00	R\$ 6,30	R\$ 1.392,30
2.2	Pintura externa, tinta acrílica, semi-brilho, sobre textura	m²	221,00	R\$ 5,00	R\$ 1.105,00
2.3	Pintura externa, grades	m²	168,00	R\$ 14,00	R\$ 2.352,00
2.4	Pintura espelho	ml	221,00	R\$ 1,60	R\$ 353,60
2.5	Pintura murros	m²	150,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00
					R\$ 5.952,90
3.0	Mão de Obra				
3.1	Lavagem externa	m²	221,00	R\$ 1,83	R\$ 404,00
					R\$ 404,00
	TOTAL				10.800,00

000004

000005

Orçamento



Para a Prefeitura de Assistência Social e Habitação

CRAS Santa Tereza

Localização: Rua: A... B... N°20

Santa Tereza

Lavagem da parte externa

Pintura da parte interna e externa com tinta acrílica na parte externa aplicar textura

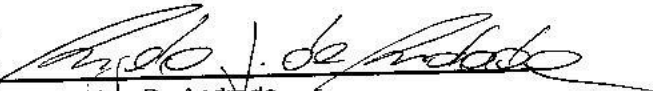
Pintura portas interna com tinta esmalte



Pintura de Grades com tinta esmalte

Pintura do alvaros

Total: 11.000,00

X 

Angelo Jerônimo De Andrade
22.641.080/0001-05

000006

Orçamento

AC/ CRAS Santa Terezinha

Pintura da parte interna e externa com tinta acrílica na parte externa
aplicar textura

Pintura portas interna com tinta esmalte

Pintura de Grades com tinta esmalte

Pintura dos Murros

Lavagem da parte externa

Total: 11.800,00


Ederson Lussani

Cpf : 008.535.949-10

00007

Orçamento

A/C CRAS Santa Terezinha

Mão de obra em pintura da parte interna, parte externa com
textura, pintura de grades, muros do CRAS Santa Terezinha.

Total: 10.200,00



RAFAEL COVATTI - Cpf: 051.701.029-17



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM
Rua Ruf Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO
207/2015

000008

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 2 - CRAS Santa Terezinha

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Fabricia Antunes Paz

Local de Entrega: CRAS - Santa Terezinha - Rua Avelino Bizol, 20 - Santa Terezinha

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo de licitação, para compra de tintas para pintura do CRAS Santa Terezinha. Pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro.

Observações: 16/2015- 3.3.90.30.24.00.00.00- C/C- 20.689-X- Cras-Basica-P8FI

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un	Barricas de Textura de 25 Kg Textura Hidrorepelente, revestimento formulado com resina acrílica e aditivos hidrorepelentes, solventes e quartzo. Altamente lavável e 100% impermeabilizante. Para uso em superfícies externas e internas de reboco, paredes regularizadas com cimento cola com branco, chapas pré-moldadas, concreto aparente ou repinturas. Aplicado em fachadas de edifícios residenciais, comerciais, ou condomínios. Com dolomita malha 40 (arenosa) USO EXTERNO. (01-25-12022)	124,8300	1.872,45
2	4	Rolo	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m (01-11-00363)	7,0000	28,00
3	3	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt (01-25-00072)	66,6700	200,01
4	2	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00177)	90,6700	181,34
5	1	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00172)	317,3300	317,33
6	2	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00173)	389,6700	779,34
7	2	Un	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12021)	72,7500	145,50
8	15	Lit	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco Esmalte Sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada.	72,2700	1.084,05

Xaxim, 30 de Novembro de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO
207/2015
000509

Item	Quant.	Un.	Especificação
		(01-25-00170)	

Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Previsto	4.608,02

Ulisses Cavalheiro
Ulisses Cavalheiro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção

Xaxim, 30 de Novembro de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



70010
INOVA
Tintas e Pinturas
3353 5423

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Segue abaixo a descrição dos produtos:

- 15 barricas de 25 kg de textura hidrorrepelente R\$ 1.050,00
- 15 gl 3,6 de Esmalte lukscoio branco R\$ 1.050,00
- 15 litros de solvente Gol R\$165,00
- 2 latas de 18 litros Acrilico Semi Brilho Coral Cinza R\$ 760,00
- 2 gl 3,6 Acrilico Semi brilho Coral Cinza R\$ 178,00
- 1 lata de 18 litros de Acrilico Semi Brilho (para muro) RS 390,00
- 2 gl 3,6 de Acrilico Semi brilho (para muro) R\$ 188,00
- 4 fitas crepe R\$ 32,00
- 8 rolos de lâ R\$ 200,00

Total de produtos: 4.013,00

Obs: As tintas acrílicas podem sofrer alteração no valor para mais ou para menos dependendo da cor escolhida. Os valores citados acima são uma média das cores acrílicas.

Condições de pagamento: à vista

Validade da proposta: 15 dias

Desde já agradecemos a preferência

Gilberto Cavalheiro
Gestor de orçamentos

Xaxim, 04 de dezembro de 2015

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA
CPNJ: 10.866.520/0001-35
Avenida Luiz Lunardi nº 1185 sala 02 - Xaxim /SC
Fone: (49) 3353-5423 --- e-mail: inovatintasepinturas@hotmail.com

00311

Tok Lar Tintas - Revenda SUVINIL
Rua 10 de Novembro, 789
Centro - Xaxim/SC
49 3353 4767

15 26 kg Suvinil textura hidro 155,50 cada 2.332,50
15 3,6 Suvinil esmalte sintético branco 78,90 cada 1.183,50
02 18 lt Suvinil acrílico semibrilho cinza (geral externo) 416,00 cada 832,00
02 3,6 Suvinil acrílico semibrilho cinza (geral externo) 102,00 cada 204,00
01 18lt Suvinil acrílico Murros 197,00
02 3,6 Suvinil acrílico murro 52,25 cada 104,50
3 latas Solvente Suvinil 5 litros 73,00 cada 219,00
04 fita média 25x50 5,0 cada 20,00

Total 5.092,00 prazo

Desconto de 10% até 30 dias

Ou até 2x no cartão

Total avista 4.385,00

15 22kg Eucatex textura hidro 74 cada 1.110,00

Se for com essa textura fica valor de 3.651,00 prazo

Avista 3.504,00

Qualquer dúvida entre em contato conosco .

-- Att Tok Lar Tintas

000012

Página 1 de 1

04/12/2015 - 15:30

XAXIM/ SC, 04 de dezembro de 2015.

PROPOSTA NR. : 11569

À

FABRICIA

RUA, 0 -

CENTRO

XAXIM/SC

000.000.000-00

Fone/Fax : 49-3353-5780 -

E-mail :

Att. Sr(a):

Prezado(a) Senhor(a);

Relação de Materiais

Item	Cód.	Identificação	Material	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	12.879	11134299605	BASE TEXTURATTO DESIGN 16LT	LA	15,00	149,00	2.235,00
2	10.197		TINTA CORALIT ESMALTE 3,6L ALTO BRILHO	GL	15,00	67,90	1.018,50
3	10.550	11409038365	DILUENTE AGUARAZ 5L CORAL	GL	3,00	72,00	216,00
4	10.573	11107799005	BASE DECORA SEMI BRILHO P 16LT VÉU/ EXTERNA	LA	2,00	373,00	746,00
5	10.569	11107799001	BASE DECORA SEMI BRILHO P 3200ML VÉU/ EXTERNA	GL	2,00	81,00	162,00
6	10.573	11107799005	BASE DECORA SEMI BRILHO P 16LT CINZA ALPINO/ INTERNA	LA	2,00	365,00	730,00
7	10.575	11107799205	BASE DECORA SEMI BRILHO F 16LT CINZA ÍCONE/ MUROS	LA	1,00	330,00	330,00
8	10.571	11107799201	BASE DECORA SEMI BRILHO F 3200ML CINZA ÍCONE/ MUROS	GL	2,00	72,00	144,00

Total : 5.581,50

Total dos Materiais : 5.581,50

Total da Proposta : 5.581,50

Dados Adicionais :

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**
 Forma de Pagamento: **A VISTA**
 Impostos: **IMPOSTOS**
 Frete: **POR CONTA DO EMITENTE**
 Transportadora: **FERRAGEM XAXIM LTDA**
 Validade:

Observação :

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

FATIMA WOLF

FERRAGEM XAXIM LTDA

AVENIDA LUIZ LUNARDI 958 - CENTRO - XAXIM/SC CEP : 89825-000 - Fone/Fax : 49-3353-2292/49-3353-2328

CNPJ : 78.272.937/0001-03 - Insc. Est.: 251093476 - - nfemais@moschitta.com.br

VISION SYSTEM CONTROLLER

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/3

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89625-000 - Xaxim - SC

00013

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e ferro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

Processo Adm. nº: 204/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital
Local de Entrega: CRAS - Santa Terezinha - Rua Avelino Bizol, 20 - Santa Terezinha
Urgência:
Vigência: 90 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.061.3.3.90.00.00.00.00	PISO BASICO FIXO	3.3.90.30.24.00.00.00	4.608,02
Fonte de Recurso : 3035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc				
Total previsto:				4.608,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	Un	Barricas de Textura de 25 Kg Textura Hidrorrepelente, revestimento formulado com resina acrílica e aditivos hidrorrepelentes, solventes e quartzo. Altamente lavável e 100% impermeabilizante. Para uso em superfícies externas e internas de reboco, paredes regularizadas com cimento cola com branco, chapas pré-moldadas, concreto aparente ou repinturas. Aplicado em fachadas de edifícios residenciais, comerciais, ou condomínios. Com dolomita malha 40 (arenosa) USO EXTERNO. (01-11-00363)	124,8300	1.872,45
2	4,000	Rolo	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m (01-11-00363)	7,0000	28,00
3	3,000	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt (01-25-00072)	66,6700	200,01

Xaxim, 8 de Dezembro de 2015.


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 2/3

CNPJ: 11.661.088/0001-88
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	2,000	Lit	Tinta Acrilica Semibrilho Premium 3,6 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00177)	90,6700	181,34
5	1,000	Lit	Tinta Acrilica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00172)	317,3300	317,33
6	2,000	Lit	Tinta Acrilica Semibrilho Premium 18 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00173)	389,6700	779,34
7	2,000	Un	Tinta Acrilica Semibrilho Premium 3,6 litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12021)	72,7500	145,50
8	15,000	Lit	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco Esmalte Sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada. (01-25-00170)	72,2700	1.084,05
9	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura com tinta acrílica, esmalte e textura, pintura interna e externa, grades, portas, janelas, forro e muros. O serviço deverá ser realizado no CRAS Santa Terazinha. Rua: Avelino Bisol. nº 20. (02-04-00127)	10.800,0000	10.800,00
Total Geral ---->				11.941,1900	15.408,02

Xaxim, 8 de Dezembro de 2015.


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras




ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 3/3

000015

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 8 de Dezembro de 2015.



Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idcir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 204/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 8 de Dezembro de 2015.


Idcir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.881.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	204/2015
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	Conforme edital
Local de Entrega:	CRAS - Santa Terezinha
G - Urgência:	
H - Vigência:	90 dias
I - Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	15.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00		COF.SERV. PROT. SOCIAL BASICA	3.3.90.39.16.00.00.00	10.800,00
Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc					
27	15.01.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00		PISO BASICO FIXO	3.3.90.30.24.00.00.00	4.608,02
Fonte de Recurso : 3035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc					
Total Previsto :					15.408,02

Xaxim, 8 de Dezembro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.688/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

900017

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 204/2015
 Data do Processo Adm.: 08/12/2015
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

ANEXO	PLANO	PROG.	FUNDO	ESPEC.	RECURSOS	VALOR	VALOR
3	15.01	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00		31.703,31	10.800,00
27	15.01	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00		7.000,00	4.608,02
						Total Previsto:	15.408,02

						Total Geral:	15.408,02
--	--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 08.12.15.


Assinatura do Responsável

000118

Nº. Publ.	294 / 2015
Data da Publ.	11 / 09 / 15
Data Saída	11 / 10 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Orso

DECRETO Nº 287/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membros Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membros Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise

de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.


Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

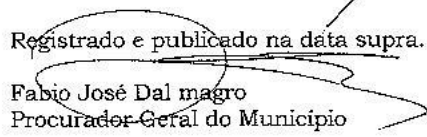
Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 02 dias do mês de setembro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador-Geral do Município



000020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 204/2015
PREGÃO nº 103/2015 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº 287/2015, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço** por item, destinado a Secretaria de Assistência Social nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para pintura do CRAS Santa Terezinha sendo:

2.1.1 Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do presente edital.

2.1.2 Mão de obra para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1 - com falência decretada;

3.1.2 - em consórcio.

3.2 - Poderão participar desta licitação com critério de exclusividade as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES 01 e 02, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas.



000031

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.4. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório, utilizando-se do critério de exclusividade.

3.5 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.6 - A fim de evitar a repetição frequente de licitações, por força da exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, admitir-se-á a participação de empresas não enquadradas como ME ou EPP, cujas propostas somente serão abertas e classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de 3 (três) licitantes exclusivos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h00min do dia 21 de dezembro de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM	MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE	CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 13h30min do dia 21 de dezembro de 2015 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data



000024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- d) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.
- i) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone do setor responsável 49 - 33538216.



000026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11. SESSÃO DO PREGÃO Sessão DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



000327

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.6 - No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.



000028

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.



000029

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
- 12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
- 12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega do material e conclusão dos serviços, acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.
- 14.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a seguir:

Centro de Custo: 2 - CRAS Santa Terezinha

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 3/2015 - 3.3.90.39.16.00.00.00

27/2015 - 3.3.90.30.24.00.00.00

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

17.2. Os serviços deverão ser executados em até 60 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 O fornecedor deverá fazer pinturas de acordo com o anexo I do presente edital.

18.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.3 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.1.5 Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito os itens vencidos pelo licitante e a mão de obra.

18.1.6 A lavação, reparos e limpeza ficará a cargo do fornecedor do serviço.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar a entrega do material e mão de obra;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através dos e-mails

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



000032

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Willian Cavalheiro, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos materiais e mão de obra e respectivos preços máximos, (planilha detalhada).

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.


23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 08 de dezembro de 2015.

IDA CIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ITENS SOLICITADOS					
Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário máximo	Valor Total Máximo
PINTURA INTERNA					
1	441,72	M ²	Pintura Interna, tinta acrílica, semi brilho. Conforme necessidade das paredes correção por completo, paredes em alvenaria.	R\$ 5,00	R\$ 2.208,10
1.1	12	UN	Pintura grades e janelas internas. Pintura em esmalte conforme necessidade correção por completo.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.2	12	UN	Pintura Esmalte sobre portas de madeira, conforme necessidade das portas correção por completo.	R\$ 80,00	R\$ 960,00
1.3	135,00	M ²	Pintura Acrílica fosca para forro (laje), conforme necessidade correção por completo.	R\$ 5,00	R\$ 675,00
PINTURA EXTERNA					
2	221,00	M ²	Textura nas paredes da parte externa do prédio com rolo em quartis.	R\$ 6,30	R\$ 1.392,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

2.1	221,00	M ²	Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica, semi brilho, sobre a textura, realizando a aplicação da tinta quantas vezes forem necessárias.	R\$5,00	R\$ 1.105,00
2.2	168,00	M ²	Pintura externa em grades de tubo, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem, realizar a aplicação da tinta quantas vezes forem necessários.	R\$ 14,00	R\$ 2.352,00
2.3	221,00	ml	Pintura em espelho de madeira da parte externa do prédio, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 1,60	R\$ 353,60
2.4	150,00	M ²	Pintura de muros, das paredes que cercam o prédio. Fazendo correções, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 5,00	R\$ 750,00
			Mão de Obra		
3	221,00	M ²	Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação da tinta.	R\$ 1,82	R\$ 404,00
Total					10.800,00

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89625-000



409706

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Barricas de Textura Premium de 25 Kg	Un	15,00	124,83	1.872,45
2	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m	Rolo	4,00	7,00	28,00
3	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt	Gal	3,00	66,67	200,01
4	Tinta Acrílica semibrilho Branco Pipoca 3,6 litros	Lit	2,00	90,67	181,34
5	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto	Lit	1,00	317,33	317,33
6	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 litros Branco Pipoca	Lit	2,00	389,67	779,34
7	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 litros Azul Torondo	Un	2,00	72,75	145,50
8	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco	Lit	15,00	72,27	1.084,05

TOTAL — 4.608,02

Valor total da licitação R\$ 15.408,02 (quinze mil quatrocentos e oito reais e dois centavos).



00037

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº /2015

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



00038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº /2015

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



000000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2015

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



000040

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2015

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



000041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº /2015

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de, Estado de, neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pintura do CRAS Santa Terezinha sendo:

- I - Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro.
- II - Mão de obra para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 103/2015, Processo Licitatório n. 204/2015 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

- I - O pagamento devido ao vencedor será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, e conclusão dos serviços (pinturas) após emissão da nota fiscal.
- II - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- II - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- III - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- V - Cumprir plenamente com o anexo I (planilha) do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais e serviços;
- II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- I - A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
- II - Os serviços deverão ser executados em até 60 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município a seguir:

Centro de Custo: 2 - CRAS Santa Terezinha

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 3/2015 - 3.3.90.39.16.00.00.00

27/2015 - 3.3.90.30.24.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;

- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES



090043


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada


Luís Antônio Cipriani
Subprocurador-Geral / OAB/SC - 35.698

Testemunhas: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

000044

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	204/2015
Processo de Licitação:	204/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	103/2015-PR
Data do Processo:	08/12/2015
Data da Abertura das Propostas:	21/12/2015
Hora da Abertura das Propostas:	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Xaxim, 21.12.2015


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

000345

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 204/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2015
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS
NA LC 123/2006 e 147/2014.

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de tintas para pintura do CRAS Santa Terezinha e mão de obra, conforme especificação completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **13h: 00min** do dia **21 de dezembro de 2015**, procedendo à abertura às **13h: 30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim – SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 08 de dezembro de 2015.

Idaír Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.681.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

000046

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 204/2015


A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 289/2015, de 02/09/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2015, às 13:30 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 103/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

Xaxim, 9 de Dezembro de 2015.


 Marilise de Freitas Fin
 CPF. 045.104.789-90
 Responsável pelas Licitações

Nº. Publ.	269	12015
Data da Publ.	09	12/2015
Data Saída	09	10/2016
Resp. pela Publ.	M.F.	
Nome:	M.F.	

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89025-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000047

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 12:30 horas do dia 21/12/2015 até às 13:00 horas do dia 21/12/2015 no protocolo desta instituição. no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	15,000	Un	Barricas de Textura de 25 Kg Textura Hidrorepelente, revestimento formulado com resina acrílica e aditivos hidrorrepelentes, solventes e quartzo. Altamente lavável e 100% impermeabilizante. Para uso em superfícies externas e internas de reboco, paredes regularizadas com cimento cola com branco, chapas pré-moldadas, concreto aparente ou reparações. Aplicado em fachadas de edifícios residenciais, comerciais, ou condomínios. Com dolomita malha 40 (arenosa) USO EXTERNO. (01-25-12022)
2	4,000	Rolo	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m (01-11-00363)
3	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura com tinta acrílica, esmalte e textura, pintura interna e externa, grades, portas, janelas, forro e muros. O serviço deverá ser realizado no CRAS Santa Terezinha. Rua: Avelino Bisol. nº 20. (02-04-00127)
4	3,000	Gal	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt (01-25-00072)
5	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00177)
6	1,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00172)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia

Xaxim, 9 de Dezembro de 2015.


Marilise de Freitas Fin
 CPF: 045.144.759-00
 Responsável Por Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.F.: 89625-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

Folha: 2/2

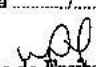
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000048

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	2,000	Lit	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionam ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-00173)
8	2,000	Un	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionam ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável. (01-25-12021)
9	15,000	Lit	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco Esmalte Sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada. (01-25-00170)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia, até às horas do dia

Xaxim, 9 de Dezembro de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
 CPF. 045.104.769-90
 Responsável por Licitações
 Jaciara de Freitas Costa

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 103/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROCESSO LICITATÓRIO N. 204/2015
 PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2015
 LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de tintas para pintura do CRAS Santa Terezinha e mão de obra, conforme especificação completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 00min do dia 21 de dezembro de 2015, procedendo à abertura às 13h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim – SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim – SC, 08 de dezembro de 2015.
 Idadir Antônio Orso
 Prefeito

DECRETO 349

DECRETO Nº 349/2015

Estabelece Recesso de Final de Ano nas repartições públicas municipais de Xaxim – SC e dá outras providências.

Idadir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente decreto, estabelecido cronograma de recesso de final de ano nas repartições públicas municipais de Xaxim – SC, conforme segue:

I – Na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com início no dia 21 de dezembro de 2015 e término no dia 03 de janeiro de 2016;

II – Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com início no dia 21 de dezembro de 2015 e término no dia 03 de janeiro de 2016, exceto:

- o Programa de Silagem e Inspeção Animal, que seguem em atendimento normal;
- o Setor de Bloco de Notas de Produtor Rural, que fará plantão de atendimento nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2015.

III – Na Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades, com início no dia 24 de dezembro de 2015 e término no dia 03 de janeiro de 2016, exceto a Farmácia Municipal, que trabalhará em turno único das 07h30min às 11h30min;

IV – Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com início no dia 21 de dezembro de 2015 e término no dia 03 de janeiro de 2016, exceto;

- o Abrigo Municipal que permanece em funcionamento normal;
- o CREAS durante o período de recesso manterá um plantão de sobreaviso para atender casos de necessidade;

V – Na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Parque de Máquinas), com início no dia 21 de dezembro de 2015 e término no dia 03 de janeiro de 2016, com exceção do Departamento de Serviços Urbanos e outros serviços essenciais, que permanecem funcionando normalmente;

VI – Na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Engenharia, Topografia, Junta Militar e Trânsito, haverá apenas expediente interno do dia 24 de dezembro de 2015 até 03 de janeiro de 2016, podendo haver liberação de servidor mediante comunicado da chefia imediata;

VII – No Centro Administrativo haverá apenas expediente interno do dia 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, podendo haver liberação de servidor mediante comunicado da chefia imediata;

VIII – Nos demais setores ligados a administração, recesso do dia 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, exceto o Procon que trabalhará normalmente;

IX – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura obedece a calendário próprio de funcionamento;

X – Na Defesa Civil, durante o período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, sendo que deverá ficar um servidor de sobreaviso para atender os casos de emergência;

Parágrafo 1º - Os servidores vinculados ao parque de máquinas, a partir de 07 de dezembro a 20 de dezembro de 2015, mediante a conclusão dos trabalhos estabelecidos, poderão ser liberados pela chefia imediata, ficando estes de sobreaviso durante este período.

Parágrafo 2º - Os casos de urgência e emergência relacionados à saúde da população deverão ser encaminhados ao Pronto Atendimento 24 horas, anexo ao Hospital Frei Bruno.

Parágrafo 3º - Permanecem em funcionamento normal os demais serviços essenciais do município.

Art. 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, fica estabelecido ponto facultativo nos setores que permanecerem em funcionamento, exceto o abrigo municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2015,
 Idadir Antonio Orso
 Prefeito Municipal

Registado e publicado em data supra

000052

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação**

Nome Empresarial
ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916
Nome do Empresário
ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Capital Social
500,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
6578175 SSP SC 045.518.799-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 13/06/2015

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
22.641.080/0001-05 42-8-0219002-7

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
89825-000 RUA SANTO ANTONIO 326
Bairro
PRIMAVERA
Município **UF**
XAXIM SC

Atividades

Data de Início de Atividades
13/06/2015
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**
1 43.99-1/03 Obras de alvenaria
2 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83812177

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 18/12/2015

PROTÓCOLO

2/2015

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Identificador: 00004551879916

Data de Emissão:

19/12/2015

000353

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18 / 12 / 2015
[Assinatura]
PROTOCOLADO

[Assinatura]

[Assinatura]

000074

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº103/2015

(Angelo Jeronimo de Andrade, CNPJ nº22.641.080/0001-05, sediada na Rua Santo Antonio 326 Bairro Primavera- Xaxim SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, Xaxim, 16 de dezembro de 2015.

Angelo Jeronimo de Andrade

Angelo Jeronimo de Andrade - 8.578.175.8

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015
PROTÓCOLO

mp

mp *Angelo*

000055

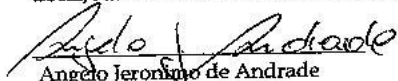
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº103/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **Angelo Jeronimo de Andrade**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, Xaxim 16 de Dezembro de 2015.


Angelo Jeronimo de Andrade
8.578.175.8

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015
PROTÓCOLO

mp

mm

ASB

000956

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEFENSORIA NACIONAL DE FRANSISCO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DE ASSOCIACAO

DOSSIER	05/04/2015	SEX	M
CPF	045.518.759-16	DATA DE NASCIM.	03/12/1983
PLACAO	ANTONIO NETI RODRIGUES		
DE ASSOCIADO	MARCELA MARCELA DE ASSOCIADO		

1086300876

27/09/2015

6278213361
8210649224

FRANSISCO CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015

PROTocolo

mp

va
[Signature]



000057

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072847

Data da Inscrição: 21/12/2015 Data da Renovação: 21/12/2015 Validade: 21/12/2016

Razão Social: 16194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 Data do Cadastro: 10/11/2015
Endereço: R SANTO ANTONIO, 326
Bairro: PRIMAVERA Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
Telefone/Fax: 4991351991 / e-mail:
CNPJ: 22.641.080/0001-05
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: CPF:

Capital Social:
atramento Mensal:
tde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

up

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2015101915320008343447	19/10/2015	17/11/2015
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	150140098237022	19/10/2015	17/01/2016
ERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	CCB4.1549.8BD1.6DF4	29/10/2015	28/04/2016
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	3267/2015	18/12/2015	16/02/2016
ERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	177826524/2015	19/10/2015	16/04/2016

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO: 21/12/2015
PROTÓCOLO 1

up

Ribeiro

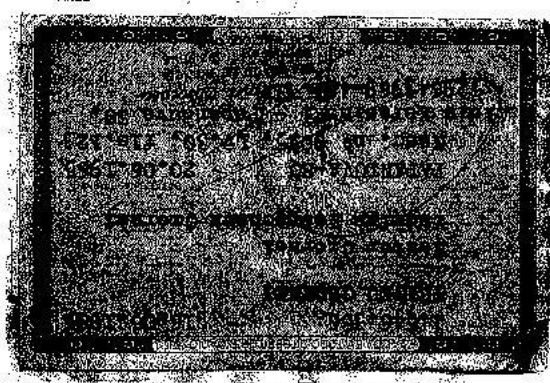
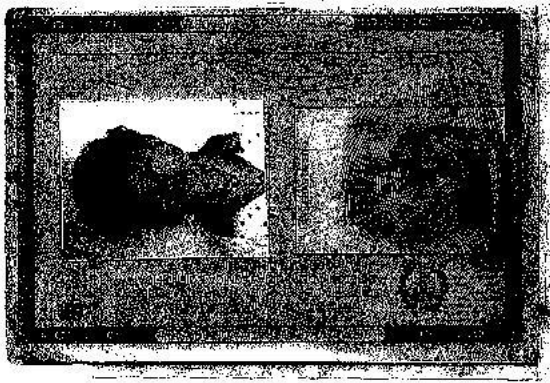
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Assinatura do Responsável

000358

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 21 / 12 / 2015
MP

PROTÓCOLO



mp
P. S. G.
ca

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1990 em Papanduva / SC, profissão Empresário, portador do CPF n.º 068.244.589-45, Carteira de Identidade n.º 5.192.992 SSP/SC, expedida em 21/08/2002, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000 e **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1964 em Papanduva / SC, profissão Empresária, portadora do CPF n.º 741.540.449-15, Carteira de Identidade n.º 2.248.397 SSP/SC, expedida em 09/04/2010, residente e domiciliada na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL – SEDE – CAPITAL SOCIAL – OBJETO – INÍCIO E DURAÇÃO

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com sede na Rua Caetano Costa, n.º 1008, Sala Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000.

Segunda: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, no ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);
- b) **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL** n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Nestor Czornei

Zeneide Custodio Maciel

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 RUA ALMIR SANTOS, 150 - Fone: (41) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO nº 119427.

Autêntico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 21 de setembro de 2015.

DEBELMIATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

DEBELMIATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC
 Endereço: Rua Caetano Costa, 1008 - Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000
 Fone: (41) 3333-1111
 E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

000060

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC 2

Terceira: O objeto será a exploração do ramo de Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza e Serviços de pintura de edifícios; Construção de edifícios; Obras de engenharia civil.

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUOTAS – RESPONSABILIDADES – ADMINISTRAÇÃO

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, independente um do outro sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;

Oitava: A sócia **ZENEIDE CUSTODIO MACIEL**, por seus serviços prestados a sociedade, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal fixado entre os sócios, nunca inferior ao salário mínimo;

Nona: A responsabilidade técnica da sociedade será realizada por **GUILHERME ROEDER NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 28/03/1961 em Canoinhas / SC, portador do CPF n.º 383.417.439-49, RG 483.966 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 766, no Centro de Canoinhas / SC, CEP 89460-000, Carteira devidamente registrada no CREA-RS sob o N.º 65211.

Nestor Croone

Zeneide Custodio Maciel

000001

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XXIII - SC

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS – LUCROS OU PREJUÍZOS

Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Décima Quarta: A sócia administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Décima Quinta: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor;

Nestor Gomes

Zeneide Loustodici
Amociel

Décima Sexta: Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.
Canoinhas /SC, 20 de Outubro de 2011.

Nestor Fábio José Czornei
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI
RG 5.192.992 SSP/SC

RECONHECIDO

Zeneide Custodio Maciel
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL
RG 2.248.397 - SSP/SC

Guilherme Roeder Neto
GUILHERME ROEDER NETO
RG 483.966 SSP/SC
CREA/RS N.º 65.211

TESTEMUNHAS

Miriam L. Herbst de Lima
MIRIAM L. HERBST DE LIMA
RG 2.244.182 - SSP/SC

Reinaldo de Lima Junior
REINALDO DE LIMA JUNIOR
RG 3.119.443 - SSP/SC

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Theresinha Cararo - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3522-4267
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI (CMNS4124-X09W)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo N.º 63026
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Canoinhas, 20 de novembro de 2011
Theresinha Cararo
Theresinha Cararo - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALUIZ SARGAS MELO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO n.º 119427.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 21 de dezembro de 2015.
Georgia Lourdes Negri
GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,66 - Total: R\$4,42
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ECS88872-H46B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Cícero Torres, 159, Centro, Xaxim, CEP: 89.867-000, Fone/Fax: (51) 3352-8065
Email: tblonotaxim@tblonotaxim.sc.br, Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2011 SOB Nº. 42204772642
Protocolo: 11/249853-1, DE 01/11/2011
IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA.

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

000063

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.565.115/0001-38 NIRE 42204772642

NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1990 em Papanduva/SC, empresário, portador do CPF sob n.º 068.244.589-45, Carteira de Identidade n.º 5.192.992 SSP/SC expedida em 21/08/2002, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do Município de Canoinhas / SC, CEP 89.460-000 e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1964 em Papanduva/SC, empresária, portadora do CPF sob n.º 741.540.449-15, Carteira de Identidade n.º 2.248.397 SSP/SC, expedida em 09/04/2010, residente e domiciliada na Rua Caetano Costa, n.º 1008, no Centro do Município de Canoinhas / SC, CEP 89.460-000, tem entre si, justa e contratada, a Primeira Alteração Contratual da Empresa **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Caetano Costa, n.º 1008, Sala, no Centro do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.565.115/0001-38, constituída conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42204772642 em 03/11/2011, resolvem assim alterar o contrato social, ficando com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: O sócio **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** integraliza em dinheiro neste ato o valor de 50.000 (Cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país. O capital social ficará elevado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas:

- a) **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI**, n.º de quotas 75.000 correspondente a R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país.
- b) **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, n.º de quotas 25.000 correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula 2ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** ou **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 3ª: Os sócios **NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI** e **ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL**, por seus serviços prestados a sociedade, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal fixado entre os sócios, nunca inferior ao salário mínimo.

Nestor Fábio José Czornei

Página 1 de 2

Zeneide Custódio Maciel

TRIBUNAL DE NOTAS E PROTESTOS DE ANIM.
JULIANO R. SAGAZ DELGADO - Diretor

AUTENTICAÇÃO n.º 119425.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 21 de dezembro de 2015.

GEORGIA LOURDES REGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,66 - Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ECG8885-KHL
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Rua Cândido Tenen, 741, Centro, Xaxim, CEP: 89.465-000, Fone/Fax: (41) 3353-0003.
E-mail: sabedoria@tjcc.com.br; Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

RECEBIMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS - XAXIM - SC

Angelo

000964

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XXIII - SC

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 14.565.115/0001-38 NIRE 42204772642

Cláusula 4ª: Os sócios NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI e ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL respondem ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª: Os sócios administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

Cláusula 7ª: Fica eleito o Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor.

Canoinhas/SC, 29 de Julho de 2014.


Nestor Fábio José Czornei
NESTOR FÁBIO JOSÉ CZORNEI
RG n.º 5.192.992 SSP/SC

Zeneide Custódio Maciel
ZENEIDE CUSTÓDIO MACIEL
RG n.º 2.248.397 SSP/SC

Testemunhas:

Renato de Lima Jr
Renato de Lima Jr
Brasileiro, casado, Mestre em Ciências Contábeis,
residente e domiciliado em Canoinhas-SC, CEP nº
89.460-000. R.G. 3.119.443-SSP/SC
CPF nº 988.224.629-04
CRC/SC 24.318/0-4

Miriam L. H. de Lima
Miriam L. H. de Lima
Brasileira, casada, Mestre em Ciências Contábeis,
residente e domiciliada em Canoinhas-SC, CEP
89.460.000. R.G. 2.244.182/SSP/SC
CPF nº 861.450.709-78
CRC/SC 19.858/0-6

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014 SOB Nº: 20142581429
Protocolo: 14/258142-9, DE 15/09/2014

Empresa: 42 2 0477264 2
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS
LTDA ME

Deoclesio Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

000065

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO - CANOINHAS SC
Email: irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

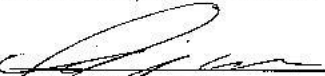
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº103/2015

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ nº 14.565.115/0001-38 , sediada RUA CAETANO COSTA Nº1008, CENTRO CANOINHAS - SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, 22 de Dezembro de 2015.


IRINEU CZORNEI
RG: 1.646.386

14.565.115/0001-38

256.562.865

IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.

RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 89460-900
CANOINHAS - SANTA CATARINA

up



H

000036

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO - CANOINHAS SC
Email: irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

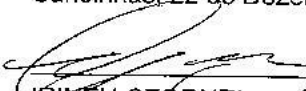
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 103/2015

O signatário da presente, em nome da proponente IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Canoinhas, 22 de Dezembro de 2015.


IRINEU CZORNEI
RG: 1646.386 SSP - SC


14.565.115/0001-38
256.562.865
IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.
RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 89450-800
CANOINHAS - SANTA CATARINA



4

000387

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO – CANOINHAS SC
Email: Irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

ANEXO II

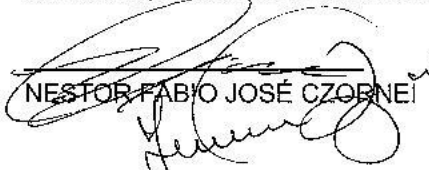
CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 103/2015

A empresa IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA , inscrito no CNPJ nº 14.565.115/0001-38 , com sede à RUA CAETANO COSTA Nº 1008, CENTRO CANOINHAS – SC , neste ato representada pelo diretores ou sócios, com qualificação completa NESTOR FABIO JOSÉ CZORNEI RG: 5.192.992 e CPF: 068.244.589-15, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SÓCIO - PROPRIETARIO residente na RUA CAETANO COSTA nº 1008, CENTRO , CANOINHAS - SC pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor IRINEU CZORNEI, RG: 1.646.386 CPF: 068.244.589-45, BRASILEIRO, SOLTEIRO, GERENTE ADMINISTRATIVO residente a RUA CAETANO COSTA Nº 1008, CENTRO, CANOINHAS –SC , a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

nf

Canoinhas, 22 de Dezembro de 2015


NESTOR FABIO JOSÉ CZORNEI

14.565.115/0001-38
256.562.865
IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.
RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

Reb
4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
42.20477264-2	14.565.115/0001-38	03/11/2011	01/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO COSTA, 1008-SALA, CENTRO, CANDINHAS, SC, 89.460-000.			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NESTOR FABIO JOSE CZORNEI 068.244.589-45	75.000,00	SÓCIO	Administrador
ZENEIDE CUSTODIO MACIEL 741.540.449-15	25.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO			RÉGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de novembro de 2015

up

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.548.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 123276/2015-01 na consulta de processos.



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Canoinhas

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

SÉRGIO ADOLFO ELSNER - Tabelião

000089

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAMM - 20

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IRINEU
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, EM FAVOR DE IRINEU
CZORNEI, COMO SE DECLARA:-

TRASLADO

Livro: 204 | Folha: 084

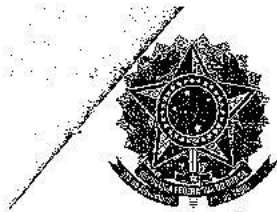
Protocolo: 7255

Data do Protocolo: 02/07/2013

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta Cidade e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste 1º Tabelionato, perante mim, escrevente autorizada, compareceu como outorgante, IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.565.115/0001-38, com sede à Rua Caetano Costa, nº 1008, Centro, nesta Cidade de Canoinhas – SC, neste ato representada por sua sócia ZENEIDE CUSTODIO MACIEL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.248.397 /SESP/SC inscrita no CPF sob nº 741.540.449-15, brasileira, administradora, divorciada, residente e domiciliada à Rua Caetano Costa, nº 1008, Centro, neste Município e Comarca de Canoinhas – SC, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, cujas fotocópias encontram-se arquivadas neste 1º Tabelionato. E assim, pela outorgante foi-me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, IRINEU CZORNEI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.646.386/SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 529.643.969-49, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, residente e domiciliado no mesmo endereço da ora outorgante, nesta Cidade de Canoinhas – SC; a quem confere amplos e gerais poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações junto aos órgãos públicos e privados, bem como assinar contrato com órgão público e privado, assinar, pedir e dar baixas em A.R.T., assinar rescisão de empregados, podendo dito procurador, apresentar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levanta-las; receber as importâncias enunciadas e depositadas; transigir, desistir, assinar e requerer o que preciso for, inclusive atas; representá-la junto a Justiça do Trabalho e em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e onde preciso for, praticando enfim, todos os atos necessários ao desempenho deste mandato. - Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades quanto à correção da mesma. - Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina perante mim, [assinatura] escrevente autorizada. De acordo com o artigo 884 do Código de Normas do Estado de Santa Catarina, as partes dispensam a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias. Assinou nesta procuração: ZENEIDE CUSTODIO MACIEL como representante representando a IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DDB91890-YOGG) - R\$ 1,35, 1 Procuração comum - R\$ 24,50, Total: R\$ 25,85.

Continua na próxima página... (Página 1/2)

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Rua Vidal Ramos, 655, Centro
Canoinhas - SC - Cep: 89460-900 - sergioelsner@yahoo.com.br - (47)3622-4306



República Federativa do Brasil
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Canoinhas
 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
 SÉRGIO ADOLFO ELSNER - Tabelião

000370

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IRINEU
 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, EM FAVOR DE IRINEU
 CZORNEI, COMO SE DECLARA:-

TRASLADO
 Livro: 204 | Folha: 085
 Protocolo: 7255
 Data do Protocolo: 02/07/2013

Canoinhas - SC, 2 de julho de 2013.



 ANNA PAULA GLABA
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 DDB91890-Y0GG
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

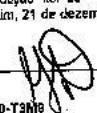
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIK SAGAZ MELLO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 119424.
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 21 de dezembro de 2015.


 GEORGINA LOPES NEGRO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,66 - Total: R\$4,41
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EC889690-Y3M9
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Tinoco, 761 - Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (47) 3358-8008.
 E-mail: info@notariacm.com.br, tbl@notariacm.com.br, Histórico de atos: 08h 00m às 12h 00m e 04h 12m às 16h00hs.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 XAXIM - SC

(Página 2/2)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

000371

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072850

Data da Inscrição: 18/12/2015	Data da Renovação: 18/12/2015	Validade: 18/12/2016
Razão Social: 16215 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		Data do Cadastro: 18/12/2015
Endereço: R CAETANO COSTA, 1008, SALA		
Bairro: CENTRO	Cidade: Canoinhas	UF: SC CEP: 89460-000
Telefone/Fax: 4736225048 /	e-mail:	
CNPJ: 14.565.115/0001-38		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		CPF:
Responsável:		
Capital Social: 0,00		
Faturamento Mensal: 0,00		
Qtde de Funcionários: 0		
Área Disponível:		
Área Construída:		
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Princ. Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2015120108544503043378	01/12/2015	30/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	150140117134203	15/12/2015	13/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	4EC2.6AD5.D7B3.7280	23/09/2015	21/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	14086/2015	15/12/2015	14/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	205942448/2015	15/12/2015	12/06/2016

wp
Rafael
W

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Assinatura do Gerente

000072

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO – CANOINHAS SC
Email: irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

Para:
Comissão de Licitações

Ref. Processo Licitatório nº204/2015
Pregão nº103/2015

Apresentamos nossa proposta de preços :

Para mão de obra : R\$ 10.798,72
Para Materias: R\$ 4.608,02

Valor Total : R\$15.406,74(QUINZE MIL QUATROCENTOS E SEIS
REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Proposta válida por 60 dias

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômicofinanceiro previsto na legislação incidental.

CANOINHAS 21 DE DEZEMBRO DE 2015


IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

14.565.115/0001-38
256.562.865
IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.
RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 89460-808
CANOINHAS - SANTA CATARINA

up

L



000073

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
 CNPJ: 14.565.115/0001-38
 IE: 256.562.865
 RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO - CANOINHAS SC
 Email: irineu.tintas@hotmail.com
 Fone: (47) 3622 6518
 Fone: (47) 8447 1912

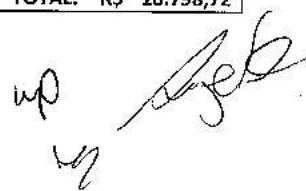
PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTURA INTERNA					
1	441,72	M ²	Pintura interna, tinta acrílica semi brilho, Conforme necessidade das paredes correção por completo, paredes em alvenaria	R\$ 5,00	R\$ 2.208,60
1.1	12	Und	Pintura grades e janelas internas. Pintura em esmalte conforme necessidade correção por completo.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.2	12	Und	Pintura Esmalte sobre portas de madeira, conforme de necessidade das portas correção por completo.	R\$ 80,00	R\$ 960,00
1.3	135	M ²	Pintura acrílica fosca para forro (laje), conforme necessidade correção por completo.	R\$ 5,00	R\$ 675,00
PINTURA EXTERNA					
2	221	M ²	Textura nas paredes da parte externa do prédio com rolo em quartis.	R\$ 6,30	R\$ 1.392,30
2.1	221	M ²	Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica semi brilho, sobre a textura, realizando a aplicação da tinta quantas vezes forem necessárias.	R\$ 5,00	R\$ 1.105,00
2.2	168	M ²	Pintura externa em grades de tubo, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem, realizar a aplicação da tinta quantas vezes forem necessárias.	R\$ 14,00	R\$ 2.352,00
2.3	221	M ²	Pintura em espelho de madeira da parte externa do prédio, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 1,60	R\$ 353,60
2.4	150	M ²	Pintura de Muros, das paredes que cercam o prédio. Fazendo correções, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	R\$ 5,00	R\$ 750,00
MÃO DE OBRA					
3	221	M ²	Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação de tinta.	R\$ 1,82	R\$ 402,22
				TOTAL: R\$ 10.798,72	

14.565.115/0001-38

256.562.865

IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA



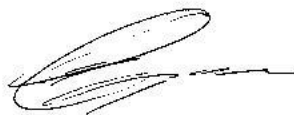
000074

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
 CNPJ: 14.565.115/0001-38
 IE: 256.562.865
 RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO – CANOINHAS SC
 Email: irineu.tintas@hotmail.com
 Fone: (47) 3622 6518
 Fone: (47) 8447 1912

PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTDE DO ITEM	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Barricas de Textura Premium de 25 Kg	grafipel	Und	15	R\$ 124,83	R\$ 1.872,45
2	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50 m	3m	Rolo	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
3	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt	gol	Gal	3	R\$ 66,67	R\$ 200,01
4	Tinta Acrílica Semibrilho Branco Pipoca 3,6 litros	anjo	Lit	2	R\$ 90,67	R\$ 181,34
5	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto	anjo	Lit	1	R\$ 317,33	R\$ 317,33
6	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Branco Pipoca	ANJO	Lit	2	R\$ 389,67	R\$ 779,34
7	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 Litros Azul Toronto	anjo	Und	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
8	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco	anjo	Lit	15	R\$ 72,27	R\$ 1.084,05
					Total:	R\$ 4.608,02

14.565.115/0001-38
256.562.865
 IRINEU COMÉRCIO
 DE TINTAS LTDA.
 RUA CAETANO COSTA, 1008
 CENTRO - CEP 89480-008
 CANOINHAS - SANTA CATARINA





000075

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 21/12/15
1793 WFF
Protocolo

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n°103/2015

Proposta de Preço

Angelo Jeronimo de Andrade, inscrita no CNPJ n°22.641.080/0001-05

Sediada na Rua Santo Antonio 326 Bairro Primavera- Xaxim SC.

Fone 33535780

91092539

Angelo_jdrandrade@hotmail.com

000076

 _____

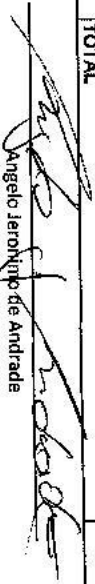
ap



000077

Proposta de Preço
Pregão 103/2015
 Pintura Interna e Externa CRAS Santa Terezinha
 Xaxim - SC, Dezembro de 2015.

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Total
1.0	Interna			
1.1	Pintura interna acrílica 02 demãos semi-brilho	m²	441,72	
1.2	Pintura grades janelas internas	unit	12,00	
1.3	Pintura esmalte sobre madeira 2 demãos	unit	12,00	
1.4	Pintura acrílica fosca para forro (laje)	m²	136,00	R\$ 4.400,00
2.0	Externa			
2.1	Textura em rolo com quartis	m²	221,00	
2.2	Pintura externa, tinta acrílica, semi-brilho sobre textura	m²	221,00	
2.3	Pintura externa grades	m²	168,00	
2.4	Pintura espelho	ml	221,00	
2.5	Pintura murros	m²	150,00	R\$ 5.900,00
3.0	Mão de Obra			
3.1	Lavagem externa	m²	221,00	R\$ 400,00
	TOTAL			R\$ 10.790,00

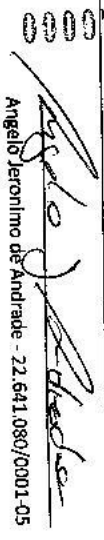

 Angelo Jerônimo de Andrade
 22.841.080/0001-05

du



ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS ITENS SOLICITADOS

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor
PINTURA INTERNA				
1	441,72	M²	Pintura Interna, tinta acrílica, semi brilho. Conforme necessidade das paredes correção por completo, paredes em alvenaria.	
1.1	12	UN	Pintura grades e janelas internas. Pintura em esmalte conforme necessidade correção por completo.	
1.2	12	UN	Pintura Banalke sobre portas de madeira, conforme necessidade das portas correção por completo.	
1.3	135,00	M²	Pintura Acrílica fosca para forro (laje), conforme necessidade correção por completo.	5.900,00
PINTURA EXTERNA				
2	221,00	M²	Textura nas paredes da parte externa do prédio com rolo em quartis.	
2.1	221,00	M²	Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica, semi brilho, sobre a textura, realizando a aplicação da tinta quantas vezes forem necessárias.	
2.2	168,00	M²	Pintura externa em grades de tubo, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem, realizar a aplicação da tinta quantas vezes forem necessários.	
2.3	221,00	ml	Pintura em espelho de madeira da parte externa do prédio, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	
2.4	150,00	M²	Pintura de muros, das paredes que cercam o prédio. Fazendo correções, conforme necessidade realizar aplicação de tinta quantas vezes necessário.	460,00
Mão de Obra				
3	221,00	M²	Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação da tinta.	
TOTAL				10.700,00


 Angelo Jeronimo de Andrade - 22.641.080/0001-05

mp

[Handwritten signature]

000079

O PRESENCIAL Nº 103/2015

DE PREÇOS


CONDOMÍNIO DE ANDRADE

Luiz do S. Andrade

AL XAXIM

12/15

fp

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.689/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

000030

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 145/2015 (Sequência: 1)

À(s) 21 de Dezembro de 2015, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 289/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 204/2015, Licitação nº 103/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise da preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

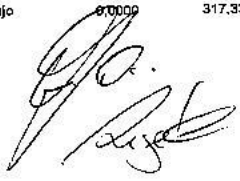

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 a 02) das empresas e realizou o credenciamento dos representantes presentes. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata. Alguns representantes retiraram-se da sessão não assinando a presente ata.

Participante: 16194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Mão de obra especializada em pintura com tinta acrílica, esmalte e textura, pintura interna e externa, grades, portas, janelas, forro e muros. O serviço deverá ser realizado no CRAS Santa Terezinha, Rua: Avelino Bisol, nº 20.	Un	1,00		0,0000	7.600,00	7.600,00
Total do Participante →							7.600,00

Participante: 16215 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	Barricas de Textura de 25 Kg	Un	15,00	Grafipal	0,0000	124,33	1.872,45
	Textura Hidrorepelente, revestimento formulado com resina acrílica e aditivos hidrorepelentes, solventes e quartzo. Altamente lavável e 100% impermeabilizante. Para uso em superfícies externas e internas de reboco, paredes regularizadas com cimento cola com branco, chapas pré-moldadas, concreto aparente ou repinturas. Aplicado em fachadas de edifícios residenciais, comerciais, ou condomínios.						
	Com dolomita malha 40 (arenosa) USO EXTERNO.						
2	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m	Rolo	4,00	3 M	0,0000	7,00	28,00
4	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt	Gal	3,00	Gal	0,0000	66,67	200,01
5	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	2,00	Anjo	0,0000	80,67	161,34
6	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 1,8 Litros Azul Toronto Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	1,00	Anjo	0,0000	317,33	317,33

mp  



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-69
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2015 - PR

Processo Administrativo: 204/2015
Processo de Licitação: 204/2015
Data do Processo: 08/12/2015

000001

Folha: 2/2

Participante: 16215 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	2,00	Anjo	0,0000	389,67	779,34
8	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rótulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Un	2,00	Anjo	0,0000	72,75	145,50
9	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco Esmalte Sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada.	Lit	15,00	Anjo	0,0000	72,27	1.084,05

Total do Participante -----> 4.608,02

Total Geral -----> 12.208,02

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 21 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

Merinise Fin - Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo - Secretário
Celiene Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular
Otavio João Skrzyzyczak - Membro Titular
Igomar Bortoncello - Membro Titular
Taisane Aparecida Baggio - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Angelo Jeronimo da Andrade - Representante
Irineu Czornet - Representante

[Handwritten mark]

000002

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO – CANOINHAS SC
Email: irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

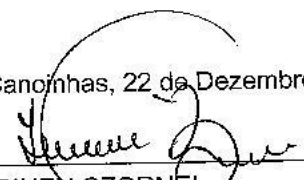
Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº103 /2015

A empresa IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 14.565.115/0001-38 , por intermédio de seu representante legal o Sr. IRINEU CZORNEI portador da carteira de identidade nº. 1.646.386 e do CPF nº 529.643.969-49 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 22 de Dezembro de 2015.


IRINEU CZORNEI

14.565.115/0001-38
256.562.865
IRINEU COMÉRCIO
DE TINTAS LTDA.
RUA CAETANO COSTA, 1008
CENTRO - CEP 88460-460
CANOINHAS - SANTA CECÍLIA



000003

IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
IE: 256.562.865
RUA CAETANO COSTA 1008, CENTRO – CANOINHAS SC
Email: irineu.tintas@hotmail.com
Fone: (47) 3622 6518
Fone: (47) 8447 1912

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

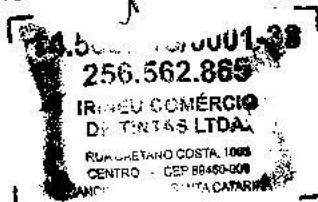
Pregão Presencial nº103 /2015

Eu, IRINEU CZORNEI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Canoinhas, 22 de Dezembro de 2015


IRINEU CZORNEI




9

000384

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA.

ENDEREÇO

CAETANO COSTA 1008
 CEP: 89.460-000
 BAIRRO: CENTRO UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
30535	- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
30527	- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
20639	- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
20624	- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
20638	- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
21114	- SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ No.: 14.565.115/0001-38 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7836

Canoinhas / SC, 04/03/2015
 Início Atividade: 03/11/2011

[Assinatura]
 Glauco E. de Paula e Silva
 Edson Pinheiro
 Fiscal Tributos

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
VALIDADE 12 MESES DA DATA DE EMISSÃO

[Handwritten marks]

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALDO DE CARVALHO FILHO - Tabelante

AUTENTICAÇÃO Nº 119423

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 21 de dezembro de 2015.

GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrivente Substituto
 Emolumentos: R\$ 2,76 - selo: R\$ 1,65 - Total: R\$ 4,41
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ECS09858-QUWIE
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Coronel Deleon, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.828-000, Fone/Fax: (49) 3258-4790
 Email: tabelante@tblxaxim.com.br, endereço eletrônico: tblxaxim@tblxaxim.com.br

[Assinatura]
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC

[Handwritten signature]



000085

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.565.115/0001-38 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2011
ME EMPRESARIAL			
IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRINEU TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R CAETANO COSTA	NÚMERO 1008	COMPLEMENTO SALA	UF SC
CEP 89.460-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS	
ADREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3622-5048 / (47) 3622-5048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<i>uf</i>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2015 às 09:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000086

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 14.565.115/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 256589 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA.
Endereço: Rua CAETANO COSTA, 1008 - Bairro CENTRO - CEP 89.460-000

Econômico: 7836 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Endereço: Rua CAETANO COSTA, 1008 - Bairro CENTRO - CEP 89.460-000

Código de Controle

DBA0SAWIO7PY2511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 15 de Dezembro de 2015
R. Felipe Schmidt, 10 - Centro
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000037

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 14.565.115/0001-38

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140117134203
Data de emissão:	15/12/2015 09:12:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/02/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

mp

EW Augusto

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em: 15/12/2015 09:12:52

000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ: 14.565.115/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:32:53 do dia 23/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2016.

Código de controle da certidão: **4EC2.6AD5.D7B3.7280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

mf

000089

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14565115/0001-38
Razão Social: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: IRINEU TINTAS
Endereço: RUA CAETANO COSTA 1008 SALA / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120108544503043979

Informação obtida em 15/12/2015, às 09:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mf

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000090

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.565.115/0001-38
Certidão n°: 206942448/2015
Expedição: 15/12/2015, às 09:20:54
Validade: 11/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.565.115/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

up



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2909520

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 15/12/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 14.565.115/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao_Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

wp

PEDIDO Nº: 3909359

h
Paulo

000092

1/4 5

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 21/12/15
1793 mpf
Protocolo

000003

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916

Nome do Empresário

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE

Capital Social

500,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

6578175 SSP SC 045.518.799-16

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 13/06/2015**Números de Registro****CNPJ NIRE**
22.541.080/0001-05 42-8-0219002-7**Endereço Comercial****CEP Logradouro Número**
89825-000 RUA SANTO ANTONIO 326**Bairro**
PRIMAVERA**Município UF**
XAXIM SCMUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015
DAP

PROTOCOLO**Atividades****Data de Início de Atividades**
13/06/2015**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 43.99-1/03	Obras de alvenaria
2 16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Recpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83812177

imp
x

18/12/2015

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Identificador: 00004551879916

Data de Emissão:
19/12/2015

000094

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015
MAP
#PROTOCOLO

up

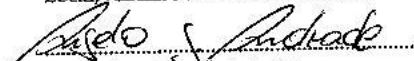
4

000095

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº103/2015

A empresa Angelo Jeronimo de Andrade , inscrita no CNPJ nº22.641.080/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Angelo Jeronimo de Andrade portador da carteira de identidade nº 8.578.175.8 e do CPF nº 04551879916, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, Xaxim 16 de dezembro 2015.


.....
Angelo Jeronimo de Andrade

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18/12/2015
MP
PROTÓCOLO

mp

2

000096

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
Pregão Presencial n° /2015

Eu, Angelo Jeronimo de Andrade declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Angelo Jeronimo de Andrade não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.
Xaxim, 16 dezembro 2015


Angelo Jeronimo de Andrade

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 18 / 12 / 2015
KMP
PROTÓCOLO

up

12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000097

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.941.080/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2015
NOME EMPRESARIAL ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879918		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 326	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO XAXIM
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9135-1991
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/12/2015** às **22:03:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




 Proceda aqui para imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

000098

Data: 18/12/2015 22h31min

Número 3267 Validade 16/02/2016

e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (MEI) CNPJ: 22.641.080/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA2E8UXZH414041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 18 de Dezembro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 317 - CENTRO

ef



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000099

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916**
CNPJ/CPF: **22.641.080/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140118668800
Data de emissão:	18/12/2015 17:36:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	16/02/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

wp

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 18/12/2015 20:18:25

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916
CNPJ: 22.641.080/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:44:45 do dia 18/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2016.
Código de controle da certidão: F62D.1B7F.DC01.877E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

wf

ke

CAIXA Para você por todos os meios

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO CUIDADORA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRESSA

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 22641080/0001-05

Razão Social: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE

Nome Fantasia: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE

Resultado da consulta em 18/12/2015 às 17:32:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

☐ Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

mp

4

000102

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22641080/0001-05
Razão Social: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Nome Fantasia: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 326 / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2015 a 13/01/2016 *✓*

Certificação Número: 2015121502390559741138

Informação obtida em 18/12/2015, às 17:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

up

X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.641.080/0001-05
Certidão nº: 209888166/2015
Expedição: 18/12/2015, às 17:41:10
Validade: 14/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.641.080/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

up

✓



18/12/2015 3931652

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000104

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2924189

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 16/12/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANGELO JERÔNIMO DE ANDRADE, portador do CNPJ: 22.641.080/0001-05. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.ijsc.jus.br/portai>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 18 de dezembro de 2015.

(assinatura)

mf

PEDIDO Nº: 3931652



(assinatura)

000105



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0915

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE D4551879916

CNPJ OU CPF

22.641.080/001

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

R SANTO ANTONIO

Nº

326

CEP

89825-0

BAIRRO

PRIMAVERA

MUNICÍPIO

XAXIM/SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, DE GRUPO

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

16.22-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CERMÂMICA PARA CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 08/18/2015
PPD
PROTOCOLO

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA,
CONFORME A LEI Nº 127 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2016

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 07 DE JULHO DE 2015.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde

Xaxim - SC

Joseane Sampaio

Secretária de Saúde

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

000106



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO

Protocolo		Número		Data da Solicitação		13/06/2015		Protocolista		SOLICITAÇÃO	
Empresa		Nome		ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		CNPJ/CPF		22.641.080/0001-05			
		Fone		81351951		Fantasia		ANGELO JERONIMO DE ANDRADE			
Edificação		Nome		ANGELO JERONIMO DE ANDRADE							
		Endereço									
		Logradouro		RUA: SANTO ANTONIO		Nº		326		Cidade XAXIM	
		Bairro		PRIMAVERA		CEP		89.825-000		Complemento	
		Área Total		100,00		Área a ser Visitada				100,00	

wf

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18/06/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2015

Quartel de FLORIANÓPOLIS

SOLICITAÇÃO

Este documento deverá sempre ser apresentado no ato de retirada de qualquer documento, movimentação ou informação desse processo.


IM PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

ABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 010 JERONIMO DE ANDRADE

0001-05

Agelo J. Andrade

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

Folha: 1/1

000108

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e ferro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 145/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 289/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 204/2015, Licitação nº. 103/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

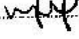
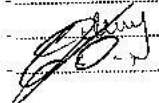
ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04651879916 (16194), IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME (16215).
 Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinentemente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intanção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 21 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

Marinise de Freitas Fin  - Pregoeiro(s)
Juvenal Martinazzo - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol  - Membro Titular
Otavio João Skrzypczak - Membro Titular
Igomar Bortoncello - Membro Titular
Talane Aparecida Baggio - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Angelo Jeronimo de Andrade

Irineu Czomei

 - Representante
 - Representante



BOLETIM TÉCNICO

TINTA ACRÍLICA PREMIUM

É uma tinta acrílica sem cheiro após 3 horas de aplicação, segundo pesquisas realizadas, onde 80% dos consumidores avaliam a intensidade do cheiro como suave ou sem cheiro. Indicada para proteção e decoração de superfícies externas e internas de reboco, concreto, gesso, massa acrílica, massa corrida, texturas e fibrocimento. Possui excelente cobertura e rendimento, de fácil aplicação, secagem rápida, resistência ao intemperismo e fungos (mofo).

Composição Química

Resina a base de látex acrílico, aditivos, cargas minerais inertes, pigmentos orgânicos e inorgânicos.

Rendimento

De 65 a 75 m²/galão/demão*

(* Observação: sobre superfície selada; podendo variar conforme as condições da superfície)

Acabamento

Fosco, Acetinado e Semi-Brilho

Preparação da Superfície (norma ABNT NBR 13.245). A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas. O brilho deve ser eliminado através de lixamento. Antes de iniciar a pintura, observe as seguintes instruções:

TIPO SUPERFÍCIE	TRATAMENTO
Reboco novo	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Selador Acrílico Pigmentado Anjo.
Concreto novo	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Gesso, fibrocimento	Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Reboco fraco	Aguardar secagem e cura (mínimo 28 dias). Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Imperfeições rasas	Corrigir com Massa Acrílica Anjo (superfícies externas e internas) e Massa Corrida Anjo (superfícies internas) seguido de uma demão do Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Superfícies caídas ou com partículas soltas ou mal aderidas	Raspar e/ou escovar a superfície eliminando as partes soltas. Aplicar Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto).
Manchas de gordura ou graxa	Lavar com água e detergente, enxaguar e aguardar secagem.
Partes mofadas	Lavar com água sanitária e água na proporção de 1:1, enxaguar e aguardar secagem.

Homogeneização

Agitar bem o produto até sua homogeneização completa.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembremos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

000110

Diluição

Diluir de 15- 20% com água potável para aplicação com pincel ou rolo
Diluir 20-30% com água potável para aplicação com pistola.

Demãos

Para uma cobertura perfeita e uniforme recomenda-se aplicação de 2 a 3 demãos de tinta respeitando o intervalo de 4 horas, porém, dependendo das condições da superfície, porosidade e cor poderá ser necessário um número maior de demãos.

Secagem

Toque: 2 horas
Entre demãos: 4 horas
Final: 12 horas

Observações

Não pintar em dias chuvosos, temperaturas abaixo de 10°C ou acima de 35°C e umidade superior a 80%.
Até 30 dias pingos de chuva podem manchar pinturas recentes. Caso isso aconteça, lavar imediatamente com água em abundância sem esfregar.
A superfície pintada só poderá ser lavada (limpeza) após 30 dias da sua aplicação.
A limpeza da superfície pintada deverá ser feita com água e detergente neutro, esponja macia ou pano. A limpeza deverá ser suave e em toda a superfície pintada para evitar problemas de manchamento ou remoção da tinta.
Não limpar com pano seco, pois poderá ocorrer o polimento da superfície.
Pode ocorrer desbotamento em algumas cores, dependendo da combinação de pigmentos utilizada, porém sem ocasionar nenhum problema a integridade do filme da tinta.
Após tratamento de fissuras e trincas, aplicar uma demão de Fundo Preparador de Paredes Anjo (ver diluição do produto) seguido de uma demão do Selador Acrílico Pigmentado Anjo.
Não aplicar sobre esmaltes sintéticos.

Norma

Este produto está classificado conforme a norma NBR 11702 da ABNT – Tipo 4.5.1.

Assessoria Técnica

A Anjo Tintas e Solventes mantém uma equipe especializada a disposição dos clientes para quaisquer consulta relativa a sua linha de produtos. Ligação gratuita DDG 0800 48 7777.

Validade

24 meses

Armazenagem

Deve ser mantido à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorra alteração em suas características iniciais.

Embalagem

Latas de 0,9L (algumas cores), 3,6L; 18L

Última Revisão

15/05/2014.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.



BOLETIM TÉCNICO

ESMALTE SINTÉTICO IMOBILIÁRIO PREMIUM

É um produto de excelente qualidade e brilho. Possui elevada resistência ao intemperismo, fácil aplicação e limpeza, ótimo alastramento, aderência e cobertura, excelente acabamento e rendimento. Indicado para a pintura de superfícies externas e internas de madeira, ferro, galvanizado e alumínio.

Composição Química

Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo, cargas minerais inertes (no Esmalte Acetinado e Fosco), hidrocarbonetos alifáticos e secantes isentos de chumbo.

Rendimento

De 40 a 50 m²/galão/demão.

Acabamento

Brilhante, Acetinado e Fosco (algumas cores)

Preparação da Superfície (norma ABNT NBR 13.245). A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas. O brilho deve ser eliminado através de lixamento. Antes de iniciar a pintura, observe as seguintes instruções:

TIPO SUPERFÍCIE		TRATAMENTO
Madeira	Nova	Lixar as farpas da madeira. Aplicar uma demão do Fundo Nivelador Branco Anjo diluído 10-15% com Solvente Anjo Raz. Após 24 horas lixar e remover o pó.
	Repintura	Eliminar brilho antes da aplicação.
Ferro	Novo com indício de ferrugem	Lixar e aplicar uma demão do Fundo Laranja (cor zarcão) Anjo. Aguardar 24 horas.
	Com ferrugem	Remover totalmente a ferrugem com lixa e/ou escova de aço. Aplicar uma demão do Fundo Laranja (cor zarcão) Anjo.
	Repintura	Lixar e eliminar totalmente o brilho. Tratar os pontos com ferrugem conforme instruções acima.
Alumínio e Galvanizado	Novo	Aplicar antes Wash Primer (alumínio) e Fundo para Galvanizado (galvanizado).
	Repintura	Remover a tinta antiga e mal aderida e aplicar fundo apropriado.
Manchas de gordura ou graxa		Lavar com água e detergente, enxaguar e aguardar secagem.
Partes mofadas		Lavar com água sanitária e água na proporção de 1:1, enxaguar e aguardar secagem.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos depende de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

000112

Homogeneização

Agitar bem o produto até sua homogeneização completa.

Diluição

Diluir de 10 a 15% com Anjo Raz (quando aplicado com pincel ou rolo) e 20 a 30% (quando aplicado com pistola pressão entre 40 a 50 lb/pol²).

Demãos

No geral cores escuras 2 demãos, cores claras 2-3 demãos. Porém dependendo da cor a ser utilizada e superfície um número maior de demãos poderá ser necessário.

Secagem

Toque..... 2 - 4 horas

Entre demãos 7 horas

Final 21 horas

Observações:

- Não pintar em dias chuvosos, temperaturas abaixo de 10°C ou acima de 35°C e umidade superior a 80%.
- A limpeza da superfície pintada deverá ser feita com água e detergente neutro, esponja macia ou pano.
- Não limpar com pano seco, pois poderá ocorrer o polimento da superfície.
- Para uma cobertura perfeita e uniforme recomenda-se aplicação de 2 a 3 demãos de tinta, porém, dependendo das condições da superfície, porosidade e cor poderá ser necessário um número maior de demãos.
- Pode ocorrer desbotamento em algumas cores, dependendo da combinação de pigmentos utilizada, porém sem ocasionar nenhum problema a integridade do filme da tinta.
- Uma cor escolhida em produto e/ou acabamentos diferentes (brilho, textura) poderá apresentar variação de tonalidade.
- Cores intensas, nos acabamento acetinado e fosco podem esbranquiçar com o atrito.
- Cores branco e gelo tendem a amarelar com o tempo.

Norma

Este produto está classificado conforme a norma NBR11702 da ABNT – Tipo 4.2.11

Assessoria Técnica

A Anjo Tintas e Solventes mantém uma equipe especializada a disposição dos clientes para quaisquer consulta relativa a sua linha de produtos. SAC 0800487777.

Validade

24 meses

Armazenagem

Deve ser mantido à temperatura ambiente (25°C) ou menor para que não ocorra alteração em suas características iniciais.

Embalagens

Latas de 0,225L; 0,9L; 3,6L.

Última Revisão

16/05/2014.

Essas informações representam o melhor de nosso conhecimento à época de sua publicação. Lembramos que o bom resultado final da aplicação dos produtos dependa de fatores que fogem ao nosso controle e que dizem respeito a preparação da superfície e conhecimentos técnicos do aplicador. A empresa reserva-se o direito de alterar essas especificações sem aviso prévio.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.861.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000113

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	204/2015
Processo de Licitação:	204/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	103/2015-PR
Data do Processo:	08/12/2015
Data da Abertura das Propostas:	21/12/2015
Hora da Abertura das Propostas:	13:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

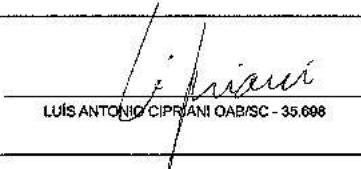
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Compulsando os autos deste processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto quanto aos documentos quanto aos valores aplicáveis.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 21.12.2015


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM
 Pregão Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 12.208,02

Processo Administrativo: 204/2015
 2 - CRAS Santa Teresinha
 Pregão Presencial
 Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Teresinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e ferro, contorne peneiras detalhada no anexo 1 do edital; Mão de obra.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 1 - 12512022 - Barrusa de Textura Premium de 25 Kg - Unidade: Un								
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	Gratipel	15,000	0,0000	124,8300	1.872,45	Vencedor	1
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 2 - 11100363 - Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m - Unidade: Rolo								
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	3 M	4,000	0,0000	7,0000	28,00	Vencedor	1
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 3 - 20400127 - Mão de obra especializada em pintura interna e externa - Unidade: Un								
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		1,000	0,0000	7.600,0000	7.600,00	Vencedor	1
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		1,000	0,0000	7.900,0000	7.900,00	Perdeu	2
Item: 4 - 12500972 - Solvente diluidor de tinta, galão, 5 lt - Unidade: Gal								
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	Gol	3,000	0,0000	68,6700	206,01	Vencedor	1
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 5 - 12500177 - Tinta Acrílica semibrilho Branco Puro 3,6 Litros - Unidade: Lt								
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	Anjo	2,000	0,0000	90,6700	181,34	Vencedor	1
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 6 - 12500172 - Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Torçato - Unidade: Lt								
16215	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	Anjo	1,000	0,0000	317,3900	317,39	Vencedor	1
16194	ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

CO
CO
CO
P
P
P

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 2042/2015
 Licitação: 103/2015 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Teresinha, incluindo: tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital. Mão de obra.

12.204,02

Item	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item 7	12500173	Tinta Acrilica Sembrilho Premium 18 Litros Branco, Pincel - Anjo	Anjo	2,000	0,0000	389,0700	778,14	Venceu	1 *****
	16184	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item 8	12512021	Tinta Acrilica Sembrilho Premium 3,6 Litros Azul, Tornado - Lit	Anjo	2,000	0,0000	72,7500	145,50	Venceu	1 *****
	16184	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item 9	12500170	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco - Anjo	Anjo	15,000	0,0000	72,2700	1,084,05	Venceu	1 *****
	16184	IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 22.02.15

Meritulio de Freitas Fir - Presidente
 Juvenal Maranhão - Secretário
 Cathene Geovane Curtellesi Soccol - Membro Titular
 Qwacio João Skrzypczak - Membro Titular
 Igonar Burfoncello - Membro Titular

000145

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.561.088/0001-89 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

000116

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 204/2015
- b) Licitação Nr.: 103/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/12/2015
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

f) Fomecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reals R\$)
			Total dos Itens
- 016194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916	1	0,0000	7.600,00
- 016215 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	8	0,0000	4.603,02
	<u>9</u>		<u>12.208,02</u>

Xaxim, 22 de Dezembro de 2015.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2015 - PR
	Processo Administrativo: 204/2015 Processo de Licitação: 204/2015 Data do Processo: 08/12/2015

Folha: 1/1

000117

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 204/2015
- b) Licitação Nr.: 103/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/12/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha, incluindo: Tintas para pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e forro, conforme planilha detalhada no anexo I do edital; Mão de obra.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 016194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916	1	0,0000	7.600,00
- 016215 - IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	8	0,0000	4.608,02
	<u>9</u>		<u>12.208,02</u>

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.00.00.00.00 (3), 2.061.3.3.90.00.00.00.00 (27)



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0223/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representado pelo **Sr. UILLIAN CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, **Secretário de Assistência Social e Habitação**, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade nº 2.807.671-3, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Loteamento Sol Nascente, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 326, Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.641.080/0001-05, neste ato representado por **Angelo Jeronimo De Andrade**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 045.518.799-16 e portador da cédula de identidade nº 857.817-5 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0204/2015, Pregão Presencial nº 0103/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a Contratação de empresa para execução de pintura do CRAS Santa Terezinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- a) Atos convocatórios
- b) Edital de licitação (Pregão nº 0103/2015 - Processo Licitatório nº 0204/2015)
- c) Especificações e proposta da proponente vencedora
- d) Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Unidade Gestora: 21067 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.801

Projeto/Atividade: 2.53 - Cof.Serv. Prot. Social Básica

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (03/2015)

Fonte Recurso: 0.1.65 - Transferência do sistema Único de Assistência Social



No quadro a seguir são especificados o serviço, o período prestação dos serviços e o valor mensal a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, durante a vigência contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Mão de obra especializada em pintura com tinta acrílica, esmalte e textura, pintura interna e externa, grades, portas, janelas, forro e muros. O serviço deverá ser realizado no CRAS Santa Terezinha. Rua: Avefino Bisol, nº 20.	Un	1	7.600,00	7.600,00
					7.600,00

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais) pela prestação de serviço, no exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, em até 30 (trinta) dias da prestação do serviço, conforme prevê o art. 40, inciso XIV, alínea 'a' da Lei Federal 8.666/93;
- **É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

CABE A CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a aprovação dos fiscais;
- Providenciar a rescisão do contrato, quando a CONTRATADA deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis;
- Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo CONTRATANTE, respeitadas as normas deste e os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa CONTRATANTE;
- Enviar a CONTRATADA a autorização de fornecimento ou ordem de compra, após a emissão do empenho;
- Atender as solicitações de esclarecimentos da CONTRATADA, bem como transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CABE AO CONTRATADO:

- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas no processo licitatório, bem como adimplir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais ligadas ao contrato;
- O licitante deverá obrigatoriamente fazer a entrega do material nas dependências de cada Secretaria.
- Os preços ofertados em cada cotação incluem todas as despesas necessárias à perfeita execução das prestações contratuais, tais como tributos, encargos legais, embalagens, frete, entre outros, ou seja, a proponente deverá considerar e arcar com todas as despesas, que direta ou indiretamente, incidirem sobre os serviços contratados, tais como, mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços auxiliares, transporte, alimentação, hospedagem, etc.



- Disponer de todo material, pessoal, ferramentas, equipamentos, entre outros, necessários para a perfeita realização dos serviços;
- A existência da fiscalização da CONTRATANTE, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados;
- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;
- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de rescisão deste contrato;
- Manter os seus empregados utilizando os equipamentos de proteção individual necessários em quantidade e qualidade adequados à prestação de serviços com segurança;
- Somente iniciar os serviços após emissão, pelo CONTRATANTE, a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

§ 1º - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGP-M;

§ 2º - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste à Secretária de Assistência Social de Habitação, através da servidora municipal GLÓRIA APARECIDA PIERESAN, Matrícula 1969, inscrita no CPF nº 743.879.799-68.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços executados em desacordo com as características, especificações ou quantidades do contrato, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas a contratada para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

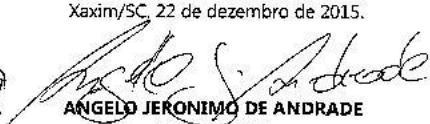
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATANTE que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

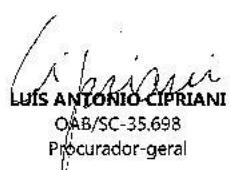
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.


Xaxim/SC, 22 de dezembro de 2015.


MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANE CAVALHEIRO
Sec. Assist. Social e Habilitação
CONTRATANTE


ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
04551879916
CONTRATADO
Angelo Jeronimo De Andrade
Representante Legal


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


GLORIA APARECIDA PIERESAN
743.879.799-69
Fiscal do Objeto Contratual


EDILAINE CORREA LEITE
070.284.449-70
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0224/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representado pelo **Sr. ULIAN CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, **Secretário de Assistência Social e Habitação**, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade nº 2.807.671-3, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Loteamento Sol Nascente, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Caetano Costa nº1008, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.565.115/0001-38, neste ato representado por **Nestor Fábio José Czornei**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 068.244.589-45 e portador da cédula de identidade nº 5.191.992, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0204/2015, Pregão Presencial nº 0103/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a compra de tintas para a pintura do Cras Santa Terezinha, pintura interna, pintura externa com textura, pintura dos muros, grades, janelas, portas e foro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- a) Atos convocatórios
- b) Edital de licitação (Pregão nº 0103/2015 - Processo Licitatório nº 0204/2015)
- c) Especificações e proposta da proponente vencedora
- d) Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Unidade Gestora: 21067 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.801

Projeto/Atividade: 2.58 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (16/2015)

Fonte Recurso: 0.1.35 - Transferência do sistema Único de Assistência Social



No quadro a seguir são especificados os itens e o valor total a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, durante a vigência contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Barricas de Textura de 25 Kg Textura Hidrorrepelente, revestimento formulado com resina acrílica e aditivos hidrorrepelentes, solventes e quartzo. Altamente lavável e 100% impermeabilizante. Para uso em superfícies externas e internas de reboco, paredes regularizadas com cimento cola com branco, chapas pré-moldadas, concreto aparente ou repinturas. Aplicado em fachadas de edifícios residenciais, comerciais, ou condomínios. Com dolomita malha 40 (arenosa) USO EXTERNO.	Un	15	124,83	1.872,45
02	Fita Crepe Marrom, 18mm X 50m	Rolo	4	7,00	28,00
03	Solvente diluidor de tinta galão 5 lt	Gal	3	66,67	200,01
04	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	2	90,67	181,34
05	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Azul Toronto Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	lit	1	317,33	317,33
06	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 Litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.	Lit	2	389,67	779,34
07	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 litros Solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicado, tornando-o especialmente eficaz para pinturas externas. Com acabamento brilhante. Contendo no rotulo data de	un	2	72,75	145,50



	fabricação, validade. Sem cheiro após 3 horas de aplicação, ultra lavável.				
08	Tinta Esmalte 3,6 Litros Branco Esmalte Sintético para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Resistente às agressões do tempo, podendo ser utilizado tanto em áreas internas quanto externas. Sua fórmula deve ser siliconada permitindo uma menor aderência de sujeira, facilitando a limpeza da superfície pintada.	lit	15	72,27	1.084,05
					4.608,02

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 4.608,02 (quatro mil seiscientos oito reais com dois centavos) pela prestação de serviço, no exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, em até 30 (trinta) dias da prestação do serviço, conforme prevê o art. 40, inciso XIV, alínea 'a' da Lei Federal 8.666/93;
- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

CABE A CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a aprovação dos fiscais;
- Providenciar a rescisão do contrato, quando a CONTRATADA deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis;
- Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo CONTRATANTE, respeitadas as normas deste e os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa CONTRATANTE;
- Enviar a CONTRATADA a autorização de fornecimento ou ordem de compra, após a emissão do empenho;
- Atender as solicitações de esclarecimentos da CONTRATADA, bem como transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CABE AO CONTRATADO:

- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas no processo licitatório, bem como adimplir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais ligadas ao contrato;
- O licitante deverá obrigatoriamente fazer à entrega do material nas dependências de cada Secretaria.
- Os preços ofertados em cada cotação incluem todas as despesas necessárias à perfeita execução das prestações contratuais, tais como tributos, encargos legais, embalagens, frete, entre outros, ou seja, a proponente deverá considerar e arcar com todas as despesas, que direta ou indiretamente,

W



- incidirem sobre os serviços contratados, tais como, mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços auxiliares, transporte, alimentação, hospedagem, etc;
- Dispor de todo material, pessoal, ferramentas, equipamentos, entre outros, necessários para a perfeita realização dos serviços;
 - A existência da fiscalização da CONTRATANTE, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados;
 - Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;
 - Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de rescisão deste contrato;
 - Manter os seus empregados utilizando os equipamentos de proteção individual necessários em quantidade e qualidade adequados à prestação de serviços com segurança;
 - **Somente iniciar os serviços após emissão, pelo CONTRATANTE, a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

§ 1º – Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGP-M;

§ 2º - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste à Secretaria de Assistência Social de Habitação, através da servidora municipal **GLORIA APARECIDA PIERESAN**, Matrícula 1969, inscrita no CPF nº 743.879.799-68.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços executados em desacordo com as características, especificações ou quantidades do contrato, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas a contratada para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

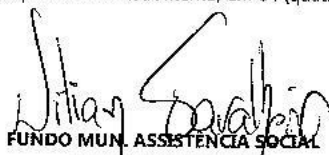
Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATANTE que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
UILIAN CAVALHEIRO
Sec. Assist. Social e Habitação
CONTRATANTE

Xaxim/SC, 22 de dezembro de 2015.

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATADO
Nestor Fábio José Czornei
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

GLORIA APARECIDA PIERESAN
743.879.799-69
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
070.284.449-70
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

000199

E-mail	Lista de endereços	Agenda	Tarefas	Porta-requisitos	Preferências	Re: Solicitação
--------	--------------------	--------	---------	------------------	--------------	-----------------

Paquetos	Atas	Novo	Clonar e-mail	Assinar	Responder	Responder a todos	Encaminhar	Spam
Entrada								
Enviados								
Rascunhos								
Spam								
Lixeira								
Encontrar compartilhamento								
Busca								
Marcações								
contatos								

Re: Solicitação de tintas. Fechar	
De: Irineu Cosenel	
Para: Pref. de Xaxim - Fabrica Antunes, Paz	

conforme conversamos(via telefone),e pelos motivos já expostos anteriormente confirmo a não entrega.

att

Irineu
(Irineu Comercio de Tintas Ltda)

De: Pref. de Xaxim - Fabrica Antunes, Paz <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>
 Enviado: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 14:30
 Para: Irineu tintas
 Assunto: Re: Solicitação de tintas.

Boa tarde Sr Irineu não recebi sua confirmação conforme contato telefônico.
 Continuo ao aguardo. O senhor vai nós entregar a tinta no dia 25/01/2016

De: "Pref. de Xaxim - Fabrica Antunes, Paz" <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>
 Para: "Irineu tintas" <Irineu.tintas@Hotmail.com>
 Enviadas: Quinta-feira, 21 de janeiro de 2015 18:30:56
 Assunto: Solicitação de tintas.

Boa tarde,
 Sr Irineu, conforme contato telefônico estou enviando este e-mail para termos uma resposta se a interess de sua parte em fazer a entrega n
 licitadas do processo licitatório 204/2015.
 Fico no aguardo.



000130

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Desistência de licitante

PROCESSO LICITATÓRIO 204/2015
PREGÃO PRESENCIAL 103/2015

Objeto: Compra de tinta para a pintura do CRAS Santa Terezinha, pintura interna, pintura externa com textura, pintura de muros, grades, janelas, portas e foros.

Considerando o Processo Licitatório nº 204/2015 e Pregão nº 103/2015, destinado a contratação de Empresa para aquisição de Tintas para pintura do CRAS Santa Terezinha;

Considerando que essa Empresa restou vencedora de itens do referido processo;

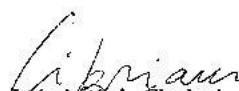
Considerando que o licitante vencedor, por contato telefônico e posteriormente por e-mail, manifestou decisão de não entregar a mercadoria, sem a convincente justificativa, deixando de assinar o contrato.


O Parecer opinativo da Procuradoria-geral do Município de Xaxim é no sentido de que, em virtude da desistência da empresa vencedora (IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA) conforme se depreende dos documentos acostado ao processo licitatório, consoante dispõe o art. 4º, XVI da Lei 10.520/2002, c/c art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, inexistindo segunda classificada, fica o item revogado no presente Processo Licitatório.

Referente a presente revogação deverá, em momento oportuno, ser deliberado a respeito da conveniência e oportunidade de eventual Processo administrativo para aplicação das sanções administrativas motivadas pela desistência deliberada do licitante.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Xaxim, 15 de janeiro de 2016.


Luís Antônio Cipriani
OAB/SC 35.698 - Procurador-geral


Pedro Rui Rodrigues
OAB/SC 8.754 - Subprocurador-Geral



000131

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

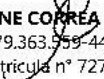
Processo Licitatório nº 0204/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0103/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 131 (cento trinta e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 15 de janeiro de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matrícula nº 7274

